Bradesco Saúde -Operadora de Planos S.A.

CNPJ nº 15.011.651/0001-54 - NIRE 35.300.418.646

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30 de abril de 2021

Data, Hora, Local: Em 30.4.2021, às 17h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Quórum de Instalação: Totalidade do Capital Social. Presença Legal: Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. Publicações Prévias: Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2020, foram publicados em 26.2.2021 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 49 a 53, e "Valor Econômico", páginas E34 a E36. Edital de Convocação: Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no 84º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária: Aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 2.2.2021, dispensada sua transcrição por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social no artigo 9º, excluindo as alíneas "c" e "e", renumerando-se as demais. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passar a ser a seguinte: "Artigo 9º) Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente Estatuto: a) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas; b) estabelecer o limite de endividamento da Sociedade; c) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade; d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade e) limitado ao montante global anual aprovado pela assembleia geral, realizar a distribuição da verba de remuneração aos administradores f) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário; g) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; h) submeter à assembleia geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade." Assembleia Geral Ordinária: 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020: 2) aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 2.2.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido de R\$3.382.514,83, conforme segue: R\$169.125,74 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$3.181.255,20 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$32.133,89 para distribuição como dividendos, o qual deverá ser pago até 31.12.2021; 3) reelegeram para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: Diretor-Presidente: Manoel Antonio Peres, brasileiro, divorciado, médico, RG 8.014.301.397 SSP-RS, CPF 033.833.888-83, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caiu, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; Diretores Gerentes: Américo Pinto Gomes, brasileiro, casado, securitário, RG 65.168.400-6/SSP-SP, CPF 749.510.847/91 com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; Flávio Bitter, brasileiro, casado, engenheiro, RG 10.591.790-0/IFP-RJ, CPF 044.453.707/46, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; Diretores: Pedro Bosquiero Junior, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, RG 14.498.539-1/SSP-SP, CPF 066.651.518/24; Fabio Miranda Daher, brasileiro, casado, securitário, RG 1.337.361-ES/ SSP-ES, CPF 075.763.917-82, ambos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; Sylvio Roberto Alves Vilardi, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG 05.816.359-3/Detran-RJ, CPF 008.932.147/28; Thais Jorge de Oliveira e Silva, brasileira, casada, médica, RG 1.354.562-ES/SSP-ES, CPF 074.060.777/42, ambos com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; Vinicius Marinho da Cruz, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487/97 Valdirene Soares Secato, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 20.310.424-9/SSP-SP, CPF 131.402.398/58; e elegeram Diretor Gerente o senhor Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Os Diretores reeleitos e eleito: a) preenchem as condições previstas na Resolução Normativa nº 311, de 1º.11.2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; b) declararam sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, cujas declarações ficarão arquivadas na sede da Sociedade: e c) todos terão mandato de 3 (três) anos, até 29.4.2024. estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2024; 4) fixaram o valor mensal individual de R\$1.000.00 (mil reais) para remuneração dos diretores reeleitos e eleito, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade; 5) ratificaram perante à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as seguintes designações a) Manoel Antonio Peres - responsável pela Área Técnica de Saúde; b) Flávio Bitter - responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultad de bens, direitos e valores; e como Diretor de Relações com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; e c) Vinicius Marinho da Cruz responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pela representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP224130/O-0, senhora Érika Carvalho Ramos. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Administrador: Vinicius Marinho da Cruz; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali. Auditora: Érika Carvalho Ramos. Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente Antonio Campanha Junior e Secretário Dagilson Ribeiro Carnevali. Certidão -Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 252.731/21-9, em 27.5.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A.

CNPJ nº 15.011.651/0001-54 - NIRE 35.300.418.646

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30 de abril de 2021

Data, Hora, Local: Em 30.4.2021, às 17h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Mesa: Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Quórum de Instalação: Totalidade do Capital Social. Presença Legal: Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. Publicações Prévias: Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2020, forte publicações por 18.2.3021, esta por 19.2.2021, foram publicados em 26.2.2021 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 49 a 53, e "Valor Econômico", páginas E34 a E36. *Edital de Convocação:* Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. *Deliberações: Assembleia* Conformidade com o disposo filo 34º do Artigo 12º da Ed III - 0.4047/6. Deliberações: Asembleia Geral Extraordinária: Aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 2.2.2021, dispensada sua transcrição por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social no artigo 9º, excluindo as alíneas "c" e "e", renumerando-se as demais. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passar a ser a seguinte: "Artigo 9º) Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente Estatuto: a) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas; b) estabelecer o limite de endividamento da Sociedade; c) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade; d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; e) limitado ao montante global anual aprovado pela assembleia geral, realizar a distribuição da verba de remuneração aos administradores; f) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário; g) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; h) submeter à assembleia geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade." Assembleia Geral Ordinária: 1) tomaram as contas dos bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade." Assembleia Geral Ordinária: 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020; 2) aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Orgão de 2.2.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido de R\$3.382.514,83, conforme segue: R\$169.125,74 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$3.181.255,20 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$3.181.255,20 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$3.181.255,20 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$3.2133,89 para distribuição como dividendos, o qual deverá ser pago até 31.12.2021; 3) reelegeram para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: Diretor-Presidente: Manoel Antonio Peres, brasileiro, divorciado, médico, RG 8.014.301.397/SSP-RS, CPF 033.833.888-83, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; Diretores Gerentes: Américo Pinto Gomes, brasileiro, casado, securitário, RG 65.168.400-6/SSP-SP, CPF 749.510.847/91, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; Flávio Bitter, brasileiro, casado, engenheiro, RG 0.391.790-0/IFP-RJ, CPF 044.453.707/46, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RG 0.581-87.591.792, and completo de empresa, RG 14.498.539-1/SSP-SP, CPF 066.651.518/24; Fabio Miranda Daher, brasileiro, casado, securitário, RG 1.337.361-ES/SSP-ES, CPF 075.763.917-82, ambos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, Sylvio Roberto Alves Vilardi, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG 0.5816.359-3/Detran-RJ, CPF 008.932.147/28; Thais Jorge de Olive Avenida Alphaville, 779, 18ª andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 0647Z-900. Os Diretores reeleitos e eleito: a) preenchem as condições previstas na Resolução Normativa nº 311, de 1º.11.2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; b) declararam sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevariação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, cujas declarações ficarão arquivadas na sede da Sociedade; e c) todos terão mandato da 3 (três) anos, até 29.4.2024, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2024; 4) fixaram o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos diretores reeleitos e eleito, enquanto permanecerem o exercício de suas funcões na Sociedade; 5) ratificaram perante à Aqência Nacional de Saúde no exercício de suas funções na Sociedade; 5) ratificaram perante à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as seguintes designações: a) Manoel Antonio Peres - responsável pela Área Técnica de Saúde; b) Flávio Bitter - responsável pelo cumprimento do disposto ne le in º 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e como Diretor de Relações com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; e c) Vinicius Marinho da Cruz-responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido poi não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada nao se encontrar instalado, e encerrou os trabalnos, lavirando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pela representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP224130/O-0, senhora Érika Carvalho Ramos. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Administrador: Vinicius Marinho da Cruz; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali. Auditora: Érika Carvalho Ramos. *Declaração*: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente Antonio Campanha Junior e Secretário Dagilson Ribeiro Carnevali. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico JUCESP - Certifico o registro sob o número 252.731/21-9, em 27.5.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



VEC - 2 col x 20 cm